



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 52/2026

Autoria: Pedro Marconi de
Sousa Rodrigues
Nº do Protocolo: 1523/2026
Protocolado em: 01/10/2026
14:16:52

DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO
EM PECÚNIA AO SERVIDOR LUCIANO RODRIGUES
PEREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Luciano Rodrigues Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, solicitando a conversão de 6 (seis) meses de férias-prêmio em pecúnia, referente ao decênio 03/07/2016 a 02/07/2026;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei nº. 2295, de 23/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convertidos em pecúnia 6 (seis) meses de férias-prêmio do servidor Luciano Rodrigues Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao decênio 03/07/2016 a 02/07/2026.

Art. 2º A conversão em pecúnia de que trata o artigo anterior será paga em parcela única conforme disposto no art. 29 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 52/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 01/10/2026 14:15:42

Hash Interno: tbmy16ggj2y4x2s6o2ktguaofmtz8y3xfwra6c7x



Chave de Verificação

XLRPF-ECKS1-UHHLU-WC2NE-QTRYW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado	01/10/2026 14:15:50

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **XLRPF-ECKS1-UHHLU-WC2NE-QTRYW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

